

COPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 51/67

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do Artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-37.070/67 aprovou em sua reunião de 21 de dezembro de 1967, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Florianópolis - Penha, compreendido entre as estacas 4220 - 5971 + 17,40 = 6012 - - 6640 na extensão total de 47,617 km, no Estado de Santa Catarina conforme consta dos desenhos de nºs PEET-943/67 a PEET-976/67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e, em consequência, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio / estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1968

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/MHP

Conferir com o original

11.11